LEI N.º 2.363/2006

"DÁ NOME AO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Terminal Rodoviário do Município de Abaeté passa a denominar-se Terminal Rodoviário Dr. Carlos Geraldo Valadares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dois dias do mês de maio de dois mil e seis (02/05/2006).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos